Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

Lei número 3.211, de 10 de agosto de 2000.

"Autoriza aprovação de desmembramento no local denominado 'Parque Ambiental Collemar de Miranda Botto' conforme especifica".

Décio Alves Vieira, Prefeito em exercício, do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à aprovação de desmembramento de lotes, situados no imóvel onde foi implantado o Parque Ambiental "Collemar de Miranda Botto", neste município, objeto da matrícula n.º 5.564, do Cartório de Registro de Imóveis local, com área total de 130.409,53 m², conforme planimetria e memorial anexo.

Artigo 2.º - O parcelamento referido no artigo anterior, destina-se a atender ao disposto no art. 2.º do decreto desapropriatório n.º 2.728, de 12 de junho de 1.997, que desapropriou a área total do espólio de Raul Gonçalves, inclusive com os lotes compromissados.

Artigo 3.º - Tratando-se de área de preservação permanente, os lotes serão locados com 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área mínima e testada de 5 m (cinco metros lineares), em virtude das características do local.

Artigo 4.º - O parcelamento constituiu-se de 11 (onze) lotes localizados na Rua Francisco Pinto de Camargo, assim descritos e caracterizados:

Lote 01 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A1** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 226,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A1** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A2**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A5**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

distância de 25,00 metros, confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A6**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A1**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 02 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A6** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 231,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A6** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A5**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A7**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros, confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A8**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A6**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 03 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A8** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 236,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A8** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A7**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A9**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A10**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A8**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 04 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A10** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 241,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

alinhamento da referida rua; do marco **A10** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A9**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A11**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A12**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A10**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 05 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A12** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 246,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A12** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A11**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A13**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A14**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A12**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 06 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A14** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 251,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A14** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A13**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A15**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A16**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A14**, onde teve princípio essa descrição."

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

Lote 07 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A16** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 256,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A16** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A15**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A17**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A18**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A16**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 08 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A18** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 261,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A18** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A17**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A19**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A20**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A18**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 09 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A20** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 266,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A20** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A19**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A21**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A22**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A20**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 10 :
Área : 125,00 m²

Área com as seguintes divisas e confrontações: - "Principia no marco **A22** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 271,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A22** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A21**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A3**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A4**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A22**, onde teve princípio essa descrição."

Artigo 5.º - Aprovado o parcelamento, ficará o município autorizado a outorgar a escritura definitiva aos proprietários, sem quaisquer ônus referentes à lavratura e ao registro das mesmas, quais serão de inteira responsabilidade dos outorgados.

Artigo 6.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 7.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 10 de agosto de 2000.

Décio Alves Vieira
Prefeito em Exercício

Sônia Aparecida Ijano Batista
Diretora de Gabinete e Comunicações

Autor do projeto : Prefeito Municipal

Imagem gravada em meio digital pela Imagic Doc. extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE e ser registrada pelo Nr. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle 1560.05.000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142, da Lei 6.015/73 e art. 68, da Lei 8.935/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Jornal Popular
Edição nº 197
24/08/00

Lei número 3.211,
de 10 de agosto de 2000.

"Autoriza aprovação de desmembramento no local denominado "Parque Ambiental Collemar de Miranda Botto" conforme especifica".

Décio Alves Vieira, Prefeito em exercício, do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à aprovação de desmembramento de lotes, situados no imóvel onde foi implantado o Parque Ambiental "Collemar de Miranda Botto", neste município, objeto da matrícula nº 5.564, do Cartório de Registro de Imóveis local, com área total de 130.409,53 m², conforme planimetria e memorial anexo.

Artigo 2º - O parcelamento referido no artigo anterior, destina-se à atender ao disposto no art. 2º do decreto desapropriatório nº 2.728, de 12 de junho de 1.997, que desapropriou a área total do espólio de Raul Gonçalves, inclusive com os lotes comprometidos.

Artigo 3º - Tratando-se de área de preservação permanente, os lotes serão locados com 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de áreas mínima e testada de 5 m (cinco metros lineares), em virtude das características do local.

Artigo 4º - O parcelamento constituir-se de 11 (onze) lotes localizados na Rua Francisco Pinto de Camargo, assim descritos e caracterizados:

Lote 01;
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A1** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 226,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A1** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A2**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Munípio de Piedade até o marco **A5**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros, confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A6**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A1**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 02:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A6** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 231,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A6** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A5**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A7**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros, confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A8**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A6**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 03:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A8** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 236,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A8** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com o Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A7**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A9**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com a área do Município, até encontrar o marco **A10**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A8**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 04:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A10** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 241,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A10** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A9**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A11**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A12**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A10**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 05:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A12** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 246,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A12** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A11**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A13**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A14**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A12**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 06
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A14** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 251,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A14** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A13**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A15**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A16**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A14**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 07:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A16** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 256,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A16** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A15**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A17**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A18**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A16**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 08:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A18** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 261,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A18** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A17**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A19**; deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A20**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A18**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 09:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A20** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 266,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A20** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A19**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A21** deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A22**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A20**, onde teve princípio essa descrição."

Lote 10:
Área: 125,00 m²
Área com as seguintes divisas e confrontações:
- "Principia no marco **A22** localizado no alinhamento da Rua Francisco Pinto de Camargo e distante 271,50 metros do marco **A**, marco este, localizado na estrada particular com o alinhamento da referida rua; do marco **A22** segue em reta no rumo 36°59'SW e na distância de 25,00 metros, confrontando com Município de Piedade, sucessor do espólio de Raul Gonçalves, até o marco **A21**; deflete à esquerda e segue no rumo 53°01'SE e na distância de 5,00 metros confrontando ainda com área do Município de Piedade até o marco **A3** deflete à esquerda e segue no rumo 36°59'NE e na distância de 25,00 metros confrontando ainda com área do Município, até encontrar o marco **A4**; deflete à esquerda pelo alinhamento da referida Rua Francisco Pinto de Camargo no rumo 53°01'NW, na distância de 5,00 metros até encontrar o marco **A22**, onde teve princípio essa descrição."

Artigo 5º - Aprovado o parcelamento, ficará o município autorizado a outorgar a escritura definitiva aos proprietários, sem quaisquer ônus referentes à lavratura e ao registro das mesmas, quais serão de inteira responsabilidade dos outorgados.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
10 de agosto de 2000.
Décio Alves Vieira
Prefeito em Exercício
Sônia Aparecida Ijano Batista
Diretora de Gabinete e Comunicações
Autor do projeto: Prefeito Municipal